



# Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – CEP: 15090-000 - Fone: (017) 3201-5000.

São José do Rio Preto/SP - Brasil

CNPJ: 60.003.761/0001-29 I.E. – ISENTO

## RELAÇÃO DE CONTRATOS

### TERMO DE FOMENTO N° 03/2024 – CMDCA CEDRAL-SP

A Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto com sede a Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 – Bairro São Pedro em São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ nº 60.003.761/0001-29, neste ato, representada pelo seu Diretor Executivo **Dr. Jorge Fares**, portador do RG 6.872.515-2 e CPF. 973.842.168-34 vêm por meio deste, informar a Relação de Contratos firmados entre as partes no Termo de Fomento nº 03/2024 CMDCA CEDRAL-SP, entre a empresa Prestadora de Serviços e FUNFARME, descrita abaixo no exercício de 2024:

**Nome da Contratada: EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRURGICO LTDA (05.944.604/0005-33);**

Objeto: O presente contrato te como objeto os produtos colocados em estoque em consignação de OPME da CONSIGNATÁRIA, sendo fornecido exclusivamente para uso da mesma, não sendo permitida a venda, uso por terceiros ou fora das dependências da CONSIGNATÁRIA, originários da produção e/ou representação da empresa CONSIGNANTE, representados na TABELA I (linha cardiológica). Os produtos supra mencionados são insumos hospitalares.

Vigência: 01/11/2019 a 06/11/2025

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no mês subsequente ao da prestação de serviços, a serem pagos até no máximo o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Assinado: 13/11/2016

**Total pago: R\$ 2.000,00**

**Nome da Contratada: ECOLAB QUIMICA LTDA (00.536.772/0001-42);**

Objeto: Fornecimento com exclusividade de produtos químicos para lavagem industrial de roupas com cessão de comodato de equipamentos dosadores e aplicadores para utilização dos produtos.

Vigência: 19/12/2018 A 21/12/2023

Condições de Pagamento: O pagamento será feito através de boleto bancário, que será emitido imediatamente após a emissão da nota fiscal de venda.

Assinado: 05/07/2018

1º Termo aditivo – Manutenção dos preços contratados

2º Termo aditivo – Realinhamento de preços

Prorrogação de 20/12/2021 a 20/12/2022

3º Termo aditivo – Prorrogação até 21/12/2023 e reajuste anual

4º Termo aditivo – Prorrogação até 09/02/2025.

**Total pago: R\$ 3.215,16**



# Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – CEP: 15090-000 - Fone: (017) 3201-5000.

São José do Rio Preto/SP - Brasil

CNPJ: 60.003.761/0001-29 I.E. – ISENTO

## **Nome da Contratada: ELEVADORES ATLAS SHINDLER LTDA (00.028.986/0060-68);**

Objeto: Prestação de serviço de manutenção periódica e corretiva em elevadores.

Valor: R\$ 8.863,93/Mensal

Condições de Pagamento: Será pago até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviço.

Assinatura: 03/06/2015

1º Termo aditivo e referência – Alteração no valor da mensalidade; prorrogação da vigência, sendo de 01/06/2016 a 01/06/2017

Valor: R\$ 9.639,52

2º Termo aditivo e referência – Inclusão de itens, sétima clausula; alteração do valor; prorrogação da vigência, sendo de 02/06/2017 a 02/06/2018.

Valor: R\$ 9.900,75

3º Termo aditivo e referência – Prorrogação da vigência, sendo 03/06/2018 e 03/09/2018

4º Termo aditivo e referência – Prorrogação da vigência, sendo 04/09/2018 a 04/10/2018

5º Termo aditivo e referência – Prorrogação da vigência, sendo 05/10/2018 a 31/12/2018

6º Termo aditivo e referência – Alteração no valor da mensalidade; prorrogação da vigência, sendo 01/01/2019

Valor: R\$ 10.200,00

7º Termo aditivo e referência – Alteração no valor da mensalidade; prorrogação da vigência por 14 meses, sendo 01/01/2020 28/02/2021

Valor: R\$ 10.506,00

8º Termo aditivo e referência – Alteração no valor da mensalidade; prorrogação da vigência por 12 meses, sendo 01/03/2021 a 01/03/2022

Valor: R\$ 10.926,24

9º Termo aditivo e referência – Alteração do valor da mensalidade; prorrogação da vigência por 12 meses. Sendo do dia 02/03/2022 a 02/03/2023

Valor: R\$ 11.363,29

10º Termo aditivo e referência – Alteração do valor da mensalidade; prorrogação da vigência por 12 meses. Sendo do dia 03/03/2022 a 03/03/2024

Valor: R\$ 11.705,32

11º Termo aditivo e referência – Alteração do valor da mensalidade; prorrogação da vigência por 12 meses. Sendo do dia 04/03/2024 a 04/03/2025

Valor: R\$ 12.233,22

**Total pago: R\$ 2.288,33**

## **Nome da Contratada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA;**

Objeto: A BD entrega a comodatária, neste ato, a título de comodato o(s) equipamento(s) descrito(s) no Anexo 1 (designados em conjunto o "Equipamento"), que rubricado torna-se parte deste Contrato.

Vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019

Condições de pagamento: O valor ora acordado deverá ser pago através de boleto, após o recebimento da correspondente Nota Fiscal de serviços. 1.1.

Assinado: 02/02/2018

**FUNFARME**



AMBULATÓRIO

HEMOCENTRO



- 1º Termo aditivo – Reajuste de preço e prorrogação de prazo para 03/03/2019  
2º Termo aditivo – Reajuste de preço e prorrogação de prazo para 04/05/2019  
3º Termo aditivo – Reajuste de preço e prorrogação de prazo para 05/07/2019  
4º Termo aditivo – Reajuste de preço e prorrogação de prazo para 06/08/2021  
5º Termo aditivo – Reajuste de preço e prorrogação de prazo para 07/08/2023  
6º Termo aditivo – Reajuste de preço  
7º Termo aditivo – Reajuste de preço e prorrogação de prazo para 07/08/2024

**Total pago: R\$ 2.327,25**

**Nome da Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA (58.295.213/0023-83);**

Objeto: Prestação de serviço de manutenção dos equipamentos descritos na proposta.

Vigência: 09/08/2018 a 09/08/2019

Condições de Pagamento: Será pago até o dia 05 do mês subsequentes a prestação do serviço.

Assinado: 10/08/2018

1º Termo aditivo: As partes decidem em comum acordo o reajuste padrão para os próximos doze meses.

2º Termo aditivo: As partes decidem entre si, corrigir o contrato através da inflação, aplicando o índice 3,64%, sendo vigência 16/01/2020 até 15/04/2020 anexo I; alteração de modalidade de alguns modelos anexo II; inclusão de máquina anexo III.

3º Termo aditivo: As partes decidem entre si, renovar o contrato do período de 16/04/2020 até 15/04/2022 para todas as máquinas, com reajuste do IPCA a cada doze meses; permanência na modalidade de um equipamento.

4º Termo aditivo: As partes decidem alterar a modalidade de um equipamento a partir de 01/11/2020 até 15/04/2022.

5º Termo aditivo: Alteração do número de contrato, passando de 42420860 para 42676229.

6º Termo aditivo: Inclusão de equipamentos conforme anexo I.

7º Termo aditivo: As partes decidem o reajuste em valores de alguns equipamentos.

8º Termo aditivo: Contrato de manutenção prorrogado de 16/04/2022 até 15/04/2024, com reajuste de 4% para todos os equipamentos com reajuste do IPCA a cada 12 meses; exclusão de um equipamento; acréscimo de regras sobre o tratamento de proteção de dados pessoais; alteração no CNPJ de 58.295.213/0001-78 para 58.295.213/0023-83(filial).

**Total pago: R\$ 46.666,67**

**Nome da Contratada: RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (05.553.629/0001-82);**

Objeto: A VENDEDORA/COMODANTE, neste ato, compromete-se a fornecer à COMPRADORA/COMODATÁRIA e esta, por sua vez, compromete-se a adquirir da VENDEDORA/COMODANTE sem qualquer obrigatoriedade de consumo mínimo, os produtos listados no ANEXO I, a seguir denominados simplesmente "produtos", para seu uso ou consumo próprio, ficando expressamente vedada a venda a terceiros. A VENDEDORA/COMODANTE enviará bombas de infusão, modelo COMPAT ELLA 1 ST N1 XI, a título de comodato de equipamentos, acompanhado de nota fiscal de remessa, devidamente instalados nos locais designados no ANEXO II.



# Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – CEP: 15090-000 - Fone: (017) 3201-5000.

São José do Rio Preto/SP - Brasil

CNPJ: 60.003.761/0001-29 I.E. – ISENTO

Vigência: 01/06/2024 a 30/06/2025

Condições de Pagamento: Será pago até 60(sessenta) dias após a emissão da nota fiscal

Assinado: 12/04/2022

**Total pago: R\$ 5.200,00**

## **Nome da Contratada: SUZANO S.A (16.404.287/0919-59);**

Objeto: O presente contrato tem como objeto a cessão de direitos e obrigações avençadas no "CONTRATO DE FORNCIMENTO DE PRODUTOS" celebrado entre a CEDENTE e a ANUENTE, em 17 de julho de 2023, com data início da vigência em 03 de julho de 2023 e com data de encerramento em 02 de julho de 2025

Vigência: 03/07/2023 a 02/07/2025

Condições de Pagamento: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as obrigações assumidas no presente CONTRATO dentro do prazo previsto no campo "E.1" do Quadro Resumo, contado da data de faturamento das mercadorias.

Assinado: 14/12/2023

**Total pago: R\$ 10.700,00**

## **Nome da Contratada: LABORATORIO B.BRAUN S.A (31.673.254/0016-80);**

Objeto: A vendedora deverá entregar os produtos descritos no ANEXO I.

Vigência: 02/09/2023 a 02/09/2028

Condições de Pagamento: A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente a B.BRAUN, este prazo será calculado a partir da data de emissão da Nota Fiscal/ Fatura que acobertará a entrega dos produtos.

Assinado: 02/09/2023

**Total pago: R\$ 9.734,76**

## **Nome da Contratada: ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (08.091.417/0001-19);**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de equipamentos, de propriedade da LOCADORA, vendedora deverá entregar os produtos descritos no ANEXO I.

Vigência: 02/09/2023 a 02/09/2028

Condições de Pagamento: A LOCATÁRIO pagará mensalmente à LOCADORA o aluguel total descrito neste contrato, mediante apresentação de fatura, até a data do vencimento especificado no boleto bancário. A primeira cobrança deverá ocorrer 10 (dez) dias após a entrega dos equipamentos da LOCADORA e as demais cobranças em 10 (dez) dias após o faturamento mensal de cada respectivo mês.

Assinado: 16/05/2024

**Total pago: R\$ 2.440,00**



# Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – CEP: 15090-000 - Fone: (017) 3201-5000.

São José do Rio Preto/SP - Brasil

CNPJ: 60.003.761/0001-29 I.E. – ISENTO

**Nome da Contratada: PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES (30.461.442/0001-04);**

Objeto: A vendedora deverá entregar os produtos descritos no ANEXO I.

Vigência: 02/05/2023 a 02/05/2024

Condições de Pagamento: A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente a B.BRAUN, este prazo será calculado a partir da data de emissão da Nota Fiscal/ Fatura que acobertará a entrega dos produtos.

Assinado: 13/03/2024

**Total pago: R\$ 1.777,49**

São José do Rio Preto/SP, 23 de janeiro de 2025.

*Dr. Wagner Vicensoto  
Vice-Diretor Executivo  
Funfarme*  
*Dr. Jorge Fares  
Diretor Executivo  
FUNFARME*

*Luiz Roberto Loraschi  
Advogado Senior Funfarme  
OAB/SP 196.507*